



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL

Rua da República, Encosta de Monte Gordo
2600-065 Vila Franca de Xira

Telefone: 263 200 460 Fax: 263 271 740 Email: secretaria@esar.edu.pt

Ação Social Escolar / Transportes Escolares / Manuais Escolares 2017/2018

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Os apoios da Ação Social Escolar do Ministério da Educação são determinados pelo posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição do abono de família, comprovado por documento atualizado.

As Candidaturas para os Auxílios Económicos (A.S.E.) para o ano letivo 2017/ 2018 podem ser entregues nos Serviços Administrativos, até **30 de junho de 2017**.

Documentação Necessária:

- Formulário de Candidatura (formulário), a adquirir na papelaria da escola, devidamente preenchido e assinado.
- Cópia da declaração passada pela Entidade pagadora do Abono de Família com o escalão do mesmo, datada de 2017;
- Comprovativo de NIB do Encarregado de Educação.

Em caso de desemprego de um dos progenitores, há três ou mais meses (apenas para alunos posicionados no 2º escalão do Abono de Família), deverá entregar documento comprovativo dessa situação, emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

MANUAIS ESCOLARES:

O Despacho nº8452-A/2015 de 31 de julho que regulamenta a ação social escolar refere que o apoio relativo aos manuais escolares é sempre feito a **título de empréstimo**. **O Ministério da Educação só comparticipa a compra de novos livros por parte dos alunos / encarregados de educação, depois de esgotado o recurso à BOLSA DE MANUAIS ESCOLARES.**

A Bolsa será constituída pelos manuais escolares devolvidos pelos alunos que deles foram beneficiários, ou por outros que sejam doados à escola, e que se encontrem em estado de conservação adequado à sua reutilização.

Relembrem-se os alunos beneficiários de ação social escolar no ano letivo 2016/2017, e que tenham beneficiado da comparticipação do ministério da educação os manuais escolares, ou empréstimo de manuais, que deverão devolver os manuais escolares, até aos 8 dias subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno, excecionalmente podendo faze-lo até 30 de Julho de 2017, por motivo de exames.

A devolução dos livros do 5º e 6º anos deverá efetuar-se na Biblioteca da Escola Dr. Vasco Moniz e dos restantes anos de escolaridade nos serviços administrativos da Escola Secundária Alves Redol.

A fatura para comparticipação de manuais deverá ser emitida em nome do Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira e com o NIF 600074650, sob pena de não poder ser comparticipada.

A não restituição dos manuais escolares, implica a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio para o próximo ano letivo.

BOLSA DE MÉRITO:

A candidatura à Bolsa de Mérito decorre até ao dia 15 de outubro de 2017.

A candidatura a Bolsa de Mérito faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar.

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos que apresentaram candidatura aos Auxílios Económicos e estejam em condições de beneficiar desses apoios e tenham obtido, no ano letivo anterior:

- Média igual ou superior ao nível 4, (9º ano de 2016/2017), após exames;
- Média igual ou superior a 14 (catorze) valores (10º e 11º anos em 2016/2017).

TRANSPORTES ESCOLARES:

Avisam-se todos os alunos que estejam interessados em usufruir de transporte escolar para o ano letivo 2017/2018, que devem renovar o respetivo passe escolar, independentemente da data de validade que consta do mesmo.

Para o efeito devem:

- Dirigir-se à Papelaria da escola e levantar o respetivo impresso.
- Entregar nos Serviços Administrativos da escola, **30 de junho de 2017**, após corretamente preenchido, e carimbado pela Junta de freguesia da área de residência:

A Diretora



Prof. Isabel Marques Gomes Veiga

Nota: As regras que se seguem bem como outras situações poderão vir a ser acrescentadas ou alteradas por legislação a publicar.